



JUNTA DE FREGUESIA
DE **TERRUGEM**

Proposta n.º 74/2026

Assunto: 2ª Alteração Orçamental de 2026

Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia aprovar as alterações ao orçamento, proponho que se delibere aprovar a **2.ª Alteração Orçamental de 2026**, nos termos do documento anexo.

Sede da Junta de Freguesia, aos **15 de abril de 2026**

A Presidente,

Ana Cláudia Branco Rolo



JUNTA DE FREGUESIA
DE **TERRUGEM**

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA
(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de **15 de abril de 2026**.

Proposta N.º 74/2026, subscrita pela Presidente Ana Cláudia Branco Rolo, relativa à **2ª Alteração Orçamental**, que se anexa.

VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade

Sede da Junta de Freguesia, aos **15 de abril de 2026**.

A Presidente,

Ana Cláudia Branco Rolo



JUNTA DE FREGUESIA
DE **TERRUGEM**

2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2026

15 abril de 2026

Introdução

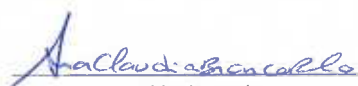
Considerando o ponto 8.3.1.4 da nota 8.3 – Sobre o processo orçamental e respetiva execução, regulamentada no Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 05 de abril e pelo Decreto – Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro;

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP), e na alínea b) do n.º 1 do Art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se a **2.ª Alteração Orçamental** da Junta de Freguesia de Terrugem, referente ao ano de 2026.

Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia “executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações”, proponho que se delibere aprovar a modificação ao Orçamento: **2.ª alteração orçamental**, com um total de reforços/anulações de **€ 11.573,00 (onze mil, quinhentos e setenta e três euros)**, conforme mapas anexos.

A 2.ª Alteração Orçamental de 2026 é submetida à apreciação e votação do Órgão Executivo.

A Presidente



Cláudia Rolo

O Contabilista Certificado



Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



FREGUESIA DE TERRUGEM
519049055
Largo Francisco Duarte Prego nº 4-1º
2705-855 Terrugem

Alteração Orçamental
2ª Alteração Permutativa ao Orçamento Despesa
15/04/2026
2026

Resumo da Despesa

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 15 de Abril de 2026

António Francisco
André da Costa
2026/04/15

O CONTABILISTA PÚBLICO

Em ____ de ____ de ____

Dotações Iniciais	68.421,81 €
Reforços	+ 11.573,00 €
Anulações	- 11.573,00 €
Créditos Especiais	-



FREGUESIA DE TERRUGEM
519049055
Largo Francisco Duarte Prego nº 4-1º
2705-855 Terrugem

Plano Plurianual de Atividades - Retificado
2ª Alteração Permutativa ao PPA
15/04/2026
2026

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
												Anos Seguintes							
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Dot. Atual	Dot. Corrigida	2027	2028	2029	2030		Outros
253	2026/15	Apoio financeiro a Instituições Religiosas, Comissões de Festa, Festividades e Outras	01	04070107	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	2.000,00 €	2.550,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	350,00 €
252	2026/17	Apoios financeiros diversos	01	04070199	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	500,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €
232	2026/19	Protocolo de colaboração técnica e financeira (Anafre - Fundo Ambiental)	01	0408020202	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	500,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €
Total												3.000,00 €	6.550,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.550,00 €

Órgão executivo,

Em 15 de abril de 2026

Assinado e Rubricado
António Pladeiro
Alf. Pladeiro

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____